

LEI MUNICIPAL N° 791/2026 – Miraima-CE., 18 de Março de 2026.

**DENOMINA O NOVO POSTO DE SAÚDE SITUADO
NA RUA MOZAR BRAGA, NO CENTRO DE
MIRAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAIMA, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **JOSÉ RODRIGUES PARENTE**, o novo Posto de Saúde situado na Rua Mozar Braga, no centro da cidade de Miraima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, em 18 de Março de 2026.

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeita Municipal de Miraima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº **791/2026** de 18 de Março de 2026, que “**DENOMINA O NOVO POSTO DE SAÚDE SITUADO NA RUA MOZAR BRAGA, NO CENTRO DE MIRAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 18 de Março de 2026.


JOÃO COELHO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 088.052.883-49